

PORTARIA Nº 113/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

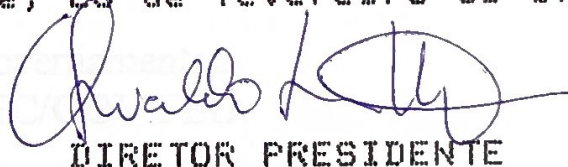
R E S O L V E :

I - Conceder a gratificação do Projeto Especial tipo "B" a empregada DALKA COSTA DE LIMA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 1995, para que a mesma execute o Projeto de Consolidação do uso de Gás Natural Comprimido - GNC, na frota de ônibus que compõe o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP\RMR, na forma da proposta em anexo.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de fevereiro de 1995



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO